



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA

DATA: 21/06/23

Fls.
ASSINATURA

LEI Nº 2.304 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O INSTITUTO BENEFICENTE SHAMMAH, NO BAIRRO - JOAQUIM ROMÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal “O Instituto Beneficente Shammah”, localizado à Desembargador Andrade Teixeira, 383, 1º andar, no Joaquim Romão, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JUNHO DE 2023.


ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.304 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 21 DE JUNHO DE 2023.


VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO